



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3187, 24/10/2023.

“Nomeia a Comissão Municipal destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Alto Araguaia-MT”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando a necessidade de implementação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo;

Considerando as ações destinadas ao setor cultural a serem adotadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial destinada a operacionalizar, acompanhar e avaliar a execução das diretrizes legais da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do município de Alto Araguaia - MT, composta dos seguintes membros:

Lucas Kriesel Sperotto, CPF: 012.197.450-22, representante do Conselho Municipal de Cultura;

Tatiane Neres Rodrigues Buonome, CPF: 012.109.511-85, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Marlon Arthur Paniago de Oliveira, CPF: 025.580.511-05, representante do setor Jurídico do Executivo.

Art. 2º - Compete a comissão: planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações necessárias à Implementação da Lei Paulo Gustavo e providências a serem adotadas para consecução de seus objetivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º - A Comissão da Lei Paulo Gustavo será formada por 3 (três) integrantes e terá um(a) Coordenador(a).

Art. 4º - Os Integrantes da Comissão não poderão concorrer aos editais referentes à Lei Paulo Gustavo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer e Conselho Municipal de Políticas Culturais, que deverão interpretar as regras previstas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 11 de outubro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal